



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Estado do Pará**

Decreto nº 475/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva, sobre o vencimento base do Senhor **Sebastião Lucas Pessoa do Nascimento**, Presidente da Jari, lotado na Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público..

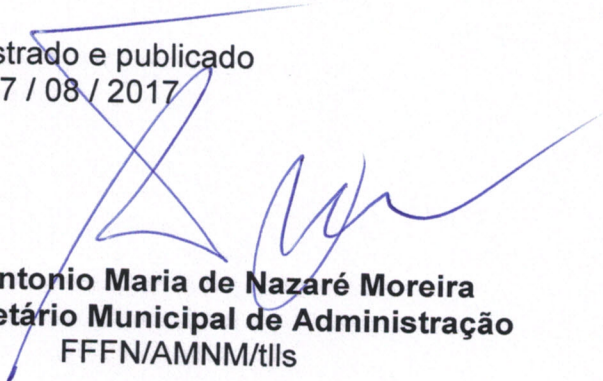
**Art. 2º-** O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

**Art. 3º-** Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de agosto de 2017.

  
**Francisco Ferreira Freitas Neto**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado  
Em 07 / 08 / 2017

  
**Antonio Maria de Nazaré Moreira**  
**Secretário Municipal de Administração**  
FFFN/AMNM/tlls